Dossiê da emenda Pix 202628580001

Plano de ação 09032026-095026 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL (RS)
Município / IBGE	Arroio do Sal / 4301057
População (IBGE)	11419
Valor previsto	R$ 378.100,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 378.100,00
Valor repassado	R$ 378.100,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, novo (zero quilômetro), com capacidade mínima de 30 passageiros, destinado à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Arroio do Sal/RS. O veículo será utilizado para o transporte de usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pelas unidades da rede socioassistencial, especialmente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), possibilitando o acesso às atividades, atendimentos e ações socioassistenciais desenvolvidas pelo município. A utilização do veículo contemplará: . Deslocamento de usuários até as unidades de atendimento, . Apoio às atividades coletivas, socioeducativas e comunitárias, . Atendimento a populações residentes em áreas com dificuldade de acesso, . Suporte a ações itinerantes da assistência social. A execução compreenderá as etapas de planejamento da contratação, realização de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021, aquisição do veículo, recebimento e incorporação ao patrimônio público, e posterior disponibilização para uso pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A proposta está alinhada à finalidade de estruturação da rede socioassistencial, contribuindo para a ampliação do acesso, melhoria da qualidade e maior efetividade dos serviços ofertados no âmbito do SUAS.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628580001 de Alceu Moreira

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 378.100,00: 2026OB004242

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-25 - R$ 38.015,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Chamada Públlica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades da rede municipal de ensino do Município de Arroio do Sal/RS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Análise: O documento tem objeto distinto do declarado na emenda: a emenda trata da aquisição de um veículo tipo micro-ônibus para a rede do SUAS, enquanto o documento trata de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (PNAE). O valor do documento (R$ 38.015,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 378.100,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda. Isto é apenas um indício de descompasso entre documento e objeto, sem afirmação de

irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380383,25,65000&cs=1jYvTnXQt0dAfKXA7fk3iLCtrPck

[tce_contrato] 2026-08-25 - R$ 181.115,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Chamada Públlica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades da rede municipal de ensino do Município de Arroio do Sal/RS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Análise: O objeto do documento (fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar no âmbito do PNAE) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de micro-ônibus para transporte de usuários do SUAS). O valor do documento (R$ 181.115,40) também difere do valor repassado (R$ 378.100,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380384,25,65000&cs=1J9Azw1PbYxdzUZHQhvupZr5dX_E

[tce_contrato] 2026-08-25 - R$ 39.996,78 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Chamada Públlica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades da rede municipal de ensino do Município de Arroio do Sal/RS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda. O objeto da emenda é a aquisição de um micro-ônibus novo para transporte de usuários do SUAS (valor repassado de R$ 378.100,00), enquanto o documento trata de chamada pública para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar no âmbito do PNAE, com valor de R$ 39.996,78. Os objetos e as finalidades são distintos e não há menção a veículo, transporte ou SUAS no documento. O documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380386,25,65000&cs=1HZ9x6xTFRhzbDneGPxaZX-cHC6s

[tce_contrato] 2026-06-29 - R$ 90.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Oficina de Dança para crianças de 06 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos voltadas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF.

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de um veículo tipo micro-ônibus novo, com capacidade mínima de 30 passageiros, para transporte de usuários do SUAS. O documento encontrado é um contrato de dispensa de licitação para oficina de dança voltada a grupos do SCFV e PAIF, com valor de R$ 90.000,00. Não há menção a aquisição de veículo nem a transporte. O valor também difere do repassado (R$ 378.100,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349050,25,65000&cs=1waeQH5U5V61lTVEYSnr-nJcl7eE

[tce_contrato] 2026-10-16 - R$ 223.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 veículos automotores tipo SUV, zero quilômetro, cor branca, com capacidade para 05 ocupantes, combustível flex (gasolina/etanol), ano/modelo igual ou superior a 2025, com transmissão automática e motorização mínima de 1.0 Turbo com potência mínima de 115 cv, destinados ao atendimento das demandas da Sec. Saúde.

Análise: O documento público refere-se à aquisição de 02 veículos tipo SUV para a Secretaria de Saúde, enquanto a emenda Pix declara a aquisição de 01 micro-ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros para a rede do SUAS (Secretaria de Assistência Social). Há divergência de tipo de veículo, quantidade, finalidade setorial e valor (R$ 223.600,00 no documento versus R$ 378.100,00 repassados). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, sem afirmação de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389191,25,65000&cs=10iy43wcFT3Yj9JZl0pX5PoBVhcY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95026/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95026/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95026/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628580001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.